

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 2.061/99

“DENOMINA DE RUA BENEDITO ANTONIO DE BARROS, A ATUAL RUA B, DO BAIRRO SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua BENEDITO ANTONIO DE BARROS, a atual Rua B, do Bairro Santa Terezinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 15 de setembro de 1999.

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal**

